

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 1503001/2023 – GP CRATO-CE, 15 DE MARÇO DE 2023.

EMENTA: Dispõe sobre a convocação da XI Conferência Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conforme inciso XI, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento do Sistema Único de Saúde nos termos da Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO que a XI Conferência Municipal de Saúde está prevista para o dia 28 de março de 2023;

CONSIDERANDO que a XI Conferência Municipal de Saúde é indispensável ao desenvolvimento de trabalhos relacionados ao tema “Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia - amanhã vai ser outro dia”;

CONSIDERANDO que a construção do Sistema Único de Saúde – SUS é um processo de responsabilidade do Estado, das pessoas, da família, das empresas e da sociedade;

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a XI Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 28 de março de 2023, sendo essa preparatória para a XI Conferência Estadual de Saúde.

Art. 2º. A XI Conferência Municipal de Saúde desenvolverá seus trabalhos relacionados ao tema “Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia - amanhã vai ser outro dia”.

Art. 3º. A XI Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Presidente Geral, e na sua ausência ou impedimento eventual, pelo Vice-Presidente da Comissão Organizadora.

Art. 4º. O Conselho Municipal de Saúde expedirá o Regimento da XI Conferência Municipal de Saúde, cujo teor será aprovado em plenária.

Art. 5º. As despesas com a realização da XI Conferência Municipal de Saúde correrão por conta dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 15 de março de 2023.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1503001/2023 – GP
CRATO - CE, 15 DE MARÇO DE 2023.

EMENTA: Nomeia os membros da Comissão organizadora da XI Conferência Municipal de Saúde, e adota outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, do Art. 118, da Lei Orgânica do Município - LOM;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento do Sistema Único de Saúde, nos termos das Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais nº 1.426, de 20 de março de 1991, nº 2.792, de 29 de agosto de 2012, nº 2.807, de 08 de novembro de 2012, e nº 3.238, de 27 de outubro de 2016;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde do Crato - CMSC;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1503001/2023-GP, que trata sobre a convocação da XI Conferência Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que a XI Conferência Municipal de Saúde é indispensável ao desenvolvimento dos trabalhos relacionados ao tema “Democracia e Saúde: Saúde como Direito, Consolidação e Financiamento do SUS”;

CONSIDERANDO que a construção do Sistema Único de Saúde – SUS é um processo de responsabilidade do Estado, das pessoas, da família, das empresas e da sociedade;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os membros para compor a Comissão Organizadora da XI Conferência Municipal de Saúde, com a seguinte composição:

I – Presidente:

- **RICARDO DE SOUSA AGUIAR;**

II – Vice - Presidente:

- **JOSÉ RICARDO FREITAS DO NASCIMENTO;**

III – Coordenador Geral:

- **KYARA CHRISTIE OLIVEIRA DE BRITO TREZZI;**

IV – Secretaria Executiva:

- **ALANA FILGUEIRAS DE OLIVEIRA;**
- **MARIA SIMONE SILVA DOS SANTOS;**
- **JERÔNIMO GONÇALVES TEMÓTEO;**

V – Secretaria Financeira:

- **MARINA SOLANO FEITOSA SILVA RODRIGUES DA MATTA;**
- **MILENNA ALENCAR BRASIL;**

VI – Coordenadores da Comissão de Formulação e Relatoria:

- **VERA LUCIA SOARES E SILVA;**
- **ELIANE CARVALHO DUARTE;**

VII – Coordenadores da Comissão de Comunicação, Articulação e Mobilização:

- **GABRIEL DE FRANÇA SILVA;**
- **JOSÉ ELIOMAR SIEBRA;**
- **MILENA ALENCAR ESMERALDO;**
- **PEDRINA ÂNGELA DE BRITO;**

VIII – Coordenadores da Comissão de Infraestrutura e Acessibilidade:

- **JOÃO VIANEY DE LIAM;**
- **MARCONDES DA SILVA NASCIMENTO;**
- **MIRELLA PRINZ DIAS OLIVEIRA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 15 de março de 2023.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1503001/2023 – SEAD
CRATO-CE, 15 DE MARÇO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR GABRIEL SIQUEIRA BILHAR, inscrito no CPF sob o nº 016.781.703-56, para o cargo de COORDENADOR ESPECIAL DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO, simbologia CDS 03, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 15 de março de 2023.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 2023.03.08.1.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 2023.03.08.1. Presidente da Comissão de Licitação do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 17 de abril de 2023 às 09h, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 938996/2022/MAPA/CAIXA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: www.tce.ce.gov.br. Crato/CE, 14 de março de 2023. Valéria do Carmo Moura – Presidente.

MUNICÍPIO DE CRATO/CE

Extrato de contrato. **Contrato nº 2023.02.06.5 - Processo Administrativo nº 16472023.** Fundamento: Artigo 24, inciso II, Lei Federal nº 8.666/93, atualizada. Objeto: – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE URNA FUNERÁRIA E A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. Contratada: JOSÉ MANOEL DA SILVA FUNARÁRIAS ME, inscrita no CNPJ sob nº 05.924.510/0001-79. Valor Global de R\$ 2.680,00 (dois mil, seiscentos e oitenta reais). Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Dotação Orçamentária: 1502.08.244.0072 .2.131 -. Elemento de Despesa nº 3.3.90.32.00. Signatários: Do Contratante – Ticiane Ferreira Cândido França. Da Contratada – José Manoel da Silva. Vigência do Contrato: 60 (sessenta) dias. Crato/CE 06 de Fevereiro de 2023.

MUNICÍPIO DE CRATO/CE

Extrato de contrato. **Contrato nº 2023.02.06.6 - Processo Administrativo nº 17122023.** Fundamento: Artigo 24, inciso II, Lei Federal nº 8.666/93, atualizada. Objeto: – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE URNA FUNERÁRIA E A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. Contratada: JOSÉ MANOEL DA SILVA FUNARÁRIAS ME, inscrita no CNPJ sob nº 05.924.510/0001-79. Valor Global de R\$ 2.680,00 (dois mil, seiscentos e oitenta reais). Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Dotação Orçamentária: 1502.08.244.0072 .2.131 -. Elemento de Despesa nº 3.3.90.32.00. Signatários: Do Contratante – Ticiania Ferreira Cândido França. Da Contratada – José Manoel da Silva. Vigência do Contrato: 60 (sessenta) dias. Crato/CE 06 de Fevereiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 2022.08.01.1

CONTRATO: 2023.03.10.3 / **DATA:** 10 DE MARÇO DE 2023. / **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2023. / **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. / **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 1402.10.305.0121.2.114 (Ações de Vigilância em Saúde e Controle de Endemias); 1402.10.302.0113.2.103 (Gestão e Expansão da Atenção Ambulatorial e Hospitalar – MAC); 1402.10.301.0112.2.093 (Gestão e Fortalecimento e Expansão da Atenção Básica de Saúde). **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **SIGNATÁRIOS:** SECRETARIA DE SAÚDE – Sra. Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta e GRÁFICA E EDITORA EXITO LTDA – Sr. Ricardo Carvalho Gadelha Filho. / **VALOR:** R\$ 389.259,14 (trezentos e oitenta e nove mil duzentos e cinquenta e nove reais e quatorze centavos).

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretária de Saúde do Município de Crato/CE, torna público o extrato do segundo aditivo ao Contrato nº 2021.03.16.1, decorrente do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2021.02.23.1, cujo objeto é locação de imóvel localizado na Rua André Cartaxo nº 478, Bairro Palmeiral, Crato/CE, para abrigar os Serviços de Atendimento Especializado-SAE, junto a Secretaria de Saúde do Município de Crato/CE, resolvem prorrogar o referido contrato por 12 (doze) meses.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CRATO - SECRETARIA DE SAÚDE

LOCADOR: GUILHERME FERREIRA DE ARAUJO NETO

ASSINA PELA CONTRATANTE: MARINA SOLANO FEITOSA SILVA RODRIGUES DA MATA

Crato/CE, 16 de Março de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO ELETRONICO Nº 2022.06.27.1

CONTRATO Nº 2023.03.14.2. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO DISTRIBUIÇÃO E INSTALAÇÃO, SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO NA SEDE E ZONA RURAL, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS (EXCETO PAPEL), PARA ATENDER O ANDAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS PELOS SERVIDORES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2201.09.272.0100.2.180. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 92.800,00(NOVENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS). EMPRESA CONTRATADA: DR. SOFTWARE SERVIÇOS EIRELLI, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEDIADA À RUA JOSÉ DA ROCHA, Nº 516, SALA04, CEP: 61.600-070, CAUCAIA-CE, INSCRITA NO CNPJ Nº 03.420.933/0001-26. DATA DO CONTRATO: 14 DE MARÇO DE 2023. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES. CRATO-CE, 14 DE MARÇO DE 2023. FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CRATO – PREVOCRATO. ANTONIO DE PÁDUA AMADOR DE ALBUQUERQUE.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.08.17.1 DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA Nº 2022.02.22.11, CUJO OBJETO É A: CONTATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATADO: JONAS INACIO DE LIMA - ME. FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO AO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NOS ART. 65, INCISO I, ALÍNEA A E § 1º. DA LEI FEDERAL Nº. 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E DUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DAS ALTERAÇÕES: O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM POR FINALIDADE CORRIGIR VALORES E QUANTIDADES INICIALMENTE PACTUADOS PARA MELHOR ADEQUAÇÃO AOS SEUS OBJETIVOS CONSIGNANDO UMA SUPRESSÃO NO VALOR CONTRATUAL DE R\$ 134.227,34 (CENTO E TRINTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E VINTE E SETE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) PERFAZENDO UM PERCENTUAL DE APROXIMADAMENTE 3,08% DO VALOR AVENÇADO, PASSANDO DE R\$ 4.357.294,99 (QUATRO MILHÕES, TREZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) PARA R\$ 4.223.067,65 (QUATRO MILHÕES, DUZENTOS E VINTE E TRÊS MIL, SESSENTA E SETE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS), CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 65, I, A E PARÁGRAFO 1º, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ASSINA PELO CONTRATADO: JONAS INÁCIO DE LIMA - ASSINA PELA CONTRATANTE: GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR. CRATO/CE, 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.08.17.1 DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA Nº 2022.02.22.11, CUJO OBJETO É A: CONTATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATADO: JONAS INACIO DE LIMA - ME. FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO AO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NOS ART. 65, INCISO I, ALÍNEA A E § 1º. DA LEI FEDERAL Nº. 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E DUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DAS ALTERAÇÕES: O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM POR FINALIDADE CORRIGIR VALORES E QUANTIDADES INICIALMENTE PACTUADOS PARA MELHOR ADEQUAÇÃO AOS SEUS OBJETIVOS CONSIGNANDO UM ACRÉSCIMO NO VALOR CONTRATUAL DE R\$ 976.977,79 (NOVECENTOS E SETENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) PERFAZENDO UM PERCENTUAL DE APROXIMADAMENTE 22,42% DO VALOR AVENÇADO, PASSANDO DE R\$ 4.223.067,65 (QUATRO MILHÕES, DUZENTOS E VINTE E TRÊS MIL, SESSENTA E SETE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS) PARA R\$ 5.200.045,44 (CINCO MILHÕES, DUZENTOS MIL, QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTOS), CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 65, I, A E PARÁGRAFO 1º, DA LEI Nº

8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ASSINA PELO CONTRATADO: JONAS INÁCIO DE LIMA - ASSINA PELA CONTRATANTE: GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR. CRATO/CE, 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.07.04.2 DECORRENTE DO PROCESSO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.01.18.1, CUJO OBJETIVO É A: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA SANTA ISABEL (VILA PADRE CÍCERO – BELA VISTA), NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. OBJETIVO PRORROGAR POR MAIS 02 (DOIS) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - CONTRATADO: CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA - PRAZO DE DURAÇÃO: ATÉ 03 DE MAIO DE 2023 - ASSINA PELO CONTRATADO: FRANCISCO DE FREITAS JUSTO JUNIOR - ASSINA PELA CONTRATANTE: ÍTALO SAMUEL GONÇALVES DANTAS - CRATO/CE, 03 DE MARÇO DE 2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-EXTRATO DA **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.03.10.4** - ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado pela respectiva Secretária Sra. **Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta**. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: **CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ nº 09.632.818/0001-00, representada pelo Sr. José Inácio de Oliveira Filho, com valor global registrado de R\$ 941.536,75 (novecentos e quarenta e um mil quinhentos e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos). Prazo: 12 meses a partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇO. Processo de licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Nº 2022.09.30.1**. OBJETO: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**. Data da assinatura: 10 de março de 2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-EXTRATO DA **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.03.10.3** - ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado pela respectiva Secretária Sra. **Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta**. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: **DISTRIMEDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 16.902.612/0001-00, representada pelo Sr. Frederico Ernesto Nobre de Melo, com valor global registrado de R\$ 320.188,55 (trezentos e vinte mil cento e oitenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos). Prazo: 12 meses a partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇO. Processo de licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Nº 2022.09.30.1**. OBJETO: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**. Data da assinatura: 10 de março de 2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-EXTRATO DA **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.03.10.5** - ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado pela respectiva Secretária Sra. **Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta**. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: **PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.485.574/0001-71, representada pelo Sr. José Rufino da Silva Neto, com valor global registrado de R\$ 257.604,00 (duzentos e cinquenta e sete mil seiscentos e quatro reais). Prazo: 12 meses a partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇO. Processo de licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Nº 2022.09.30.1**. OBJETO: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**. Data da assinatura: 10 de março de 2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-EXTRATO DA **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.03.10.6** - ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado pela respectiva Secretária Sra. **Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta**. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: **LIZ HOSPITALAR COMÉRCIO ATACADISTA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.107.229/0001-13, representada pelo Sr. Robson Gomes Cidrão, com valor global registrado de R\$ 5.652.585,46 (cinco mil seiscentos e cinquenta e dois mil quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta e seis centavos). Prazo: 12 meses a partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇO. Processo de licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Nº 2022.09.30.1**. OBJETO: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**. Data da assinatura: 10 de março de 2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-EXTRATO DA **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.03.10.2** - ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado pela respectiva Secretária Sra. **Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta**. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: **MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 05.199.870/0001-55, representada pela Sra. Mayane Cibelli de Oliveira Assunção, com valor global registrado de R\$ 2.247.113,75 (dois milhões duzentos e quarenta e sete mil cento e treze reais e setenta e cinco centavos). Prazo: 12 meses a partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇO. Processo de licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Nº 2022.09.30.1**. OBJETO: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**. Data da assinatura: 10 de março de 2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-EXTRATO DA **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.03.10.1** - ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado pela respectiva Secretária Sra. **Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta**. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: **DISTRIBUIDORA SERTAO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 28.423.645/0001-56, representada pelo Sr. Tasso Gurfeson Lopes Cândido, com valor global registrado de R\$ 6.254.787,24 (seis milhões duzentos e cinquenta e quatro mil setecentos e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos). Prazo: 12 meses a partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇO. Processo de licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Nº 2022.09.30.1**. OBJETO: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**. Data da assinatura: 10 de março de 2023.
